

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Define percentual de reajuste da remuneração correspondente ao ano de 2026 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais, e das disposições gerais

Considerando matéria aprovada em pauta pela Assembleia Geral realizada na 6ª Reunião Ordinária.

Considerando a Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal, na redação do Art. 30. Fica autorizada a revisão geral anual do salário e do vencimento, sempre na mesma data e cujo índice será com base no INPC, conforme acordado em Ata de Reunião da Assembleia, reiterando o índice por meio de Portaria baixada pelo Presidente do Consórcio e publicado na imprensa oficial, podendo ser delegado ao Superintendente.

RESOLVE:

Art. 1.º Os empregados públicos do CISBRA terão reajuste salarial de 3,90 %, conforme índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor correspondente ao acumulado de 12 meses do exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 12 de janeiro 2026

FABIO VINICIUS POLIDORO

Presidente